

REQUERIMENTO
(Do Sr. Odacir Zonta)

Requer a desapensação de proposição

Senhor Presidente,

De conformidade com o art. 142 do Regimento Interno, requiero a Vossa Excelência a desapensação do Projeto de Lei Complementar nº 177/04, que dispõe sobre Sistema Nacional de Crédito Cooperativo, do Projeto de Lei Complementar nº 200/89, que estabelece requisitos para o exercício de cargos diretivos no âmbito do Banco Central do Brasil.

As matérias tratadas num e noutra expediente não são idênticas, análogas ou conexas, nem mesmo apresentam vínculo de complementariedade, razão pela qual o despacho de apensação desatendeu ao disposto no art. 139, I, do RI. Ademais, a Emenda Constitucional nº 40/03, ao modificar o conteúdo do art. 192 da Constituição Federal, teve como propósito, justamente, permitir a regulação separada das múltiplas atividades pertinentes ao sistema financeiro nacional, inclusive no que se refere ao Banco Central do Brasil. Se agrupadas todas as propostas legislativas relativas ao setor financeiro, estar-se-á, na prática, inviabilizando a nova diretriz constitucional, que pretende agilizar o processo legislativo.

O PLP 177/04 já tem longa tramitação no Congresso Nacional, tendo sido aprovado à UNANIMIDADE pelo Senado da República, com o aval técnico-político do Poder Executivo. O conteúdo, de resto, é resultado de consenso de todo o setor cooperativista nacional, merecendo também endosso do Banco Central do Brasil, órgão este consultado pelo Senado.

Por fim, com o que se projeta demora ainda maior na finalização do trâmite legislativo, informa-se que a Comissão Especial para se ocupar das iniciativas concernentes ao sistema financeiro encontra-se desativada, sem prazo para retomar os trabalhos.

À conta do exposto, Sr. Presidente, resta de todo justificada a desapensação requerida, providência que permitirá o seqüenciamento normal do debate legislativo, com a edificação de um marco regulatório sólido e contemporâneo para esse prestigiado e importante movimento sócio-econômico.

Odacir Zonta
Deputado Federal PP/SC